



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 199/PRES, de 13 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000862/2017-01, e

considerando os relevantes trabalhos realizados para organização da semana da Mostra de Cultura dos Povos Indígenas, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/PRES, de 20 de fevereiro de 2017, que criou o Grupo de Trabalho encarregado de propor e executar ações para a organização e realização das comemorações alusivas ao Dia do Índio e aos 50 anos de atuação do Órgão Indigenista, incluindo os seguintes servidores no art. 2º:

- Ana Carolina Aleixo Lima, representante ASCOM/PRES;
- Keylla Cristina Silva Lima, representante ASPAR/PRES; e,
- Sebastião de Sousa Coelho Filho, representante ASPAR/PRES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 130/CGGP, de 26 de abril de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003322/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, Indigenista Especializada, NS-B.I, matrícula nº 1851918, lotada na Coordenação Técnica Local em Altamira I-PA, subordinada à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, de acordo com o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 51/CORREG, de 18 de abril de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.114195/2015-73, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14/CORREG, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n 02, de 23/02/2017, reconduzida pela Portaria nº 38/CORREG, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI n 03, de 31/03/2017, substituindo pelo servidor ROMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 446755, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI S III, pela servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, ambos lotados na Coordenação Regional Nordeste I/AL, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo em epígrafe, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 52/CORREG, de 02 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo

Administrativo nº 08620.114195/2015-73, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 14/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/02/2017 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, página 2, de 23/02/2017, reconduzida pela Portaria nº 38/CORREG, de 28 de março de 2017 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 31/03/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 53/CORREG, de 02 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.114195/2015-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARA LIGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, Secretário, e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716, Agente Administrativo, para, na condição de deprecados, realizarem a oitava da testemunha JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0445327, Contador, lotada e em exercício na DAGES/FUNAI/MJ.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Sindicância Administrativa Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 54/CORREG, de 02 de maio de 2017.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08768.000104/2007-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 12/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21/02/2017 publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 02, página 2, de 23/02/2017 e reconduzida pela Portaria nº 42/CORREG, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 05/04/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 25/CR-ANP, de 25 de abril de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º da Portaria nº 18/CRANP/FUNAI, de 07/03/2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, páginas 1, de 31/03/2017, excluindo o ex-servidor ELTON ANICÁ DOS SANTOS, CPF nº 627.938.102-15, e designando o servidor HAROLDO DOS SANTOS VILHENA, matrícula nº 0445344, CPF nº 119.010.392-34, para compor Comissão para Recebimento de materiais adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 11/CRANP/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional